



São Paulo, 31 de março de 2017

Prezadas Ana Rita Souza Prata e demais procuradoras do NUDEM,

Seguem as respostas relativas ao Ofício NUDEM no 944/2016, referente a procedimento administrativo 254/2016. Peço desculpas pela demora na resposta, gerada pelo nosso excesso de trabalho na universidade. Esclareço que algumas de nós, professoras ativas na Rede Não Cala, respondemos aos quesitos a partir da realidade que conhecemos dos campi da capital (Butantã, Quadrilátero da Saúde e USP-Leste), mas talvez seja possível ter informações diversas nos campi de outras localidades, como Ribeirão Preto ou Piracicaba. Encaminho este documento em nome da Rede Não Cala – USP.

Respondendo aos quesitos levantados:

- A) Não há ainda uma política institucional efetiva por parte da USP, pois não há formas institucionalizadas e nem espaços adequados de acolhimento, encaminhamento e mesmo prevenção das situações de violência. Os espaços existentes são insuficientes, e serão mencionados abaixo.
- B) Em termos de órgãos internos, há o escritório USP Mulheres, criado em 2015, a partir do Programa “He for she” desenvolvido pela ONU Mulher. O foco deste escritório é prevenção e produção de campanhas, mas para o tamanho da USP (cerca de 91 mil alunos), trata-se de um pequeno escritório, com apenas a coordenadora, Profa. Eva Blay, sua assistente, 4 estagiárias – todas bolsistas de graduação – e uma secretária. Como Rede Não Cala, tentamos aqui apoiar o escritório para construir um sistema de acolhimento, mas isso não se efetivou.
- C) Não conhecemos órgãos paritários destinados à captação e processamento de denúncias de violência. Estão sendo criadas Comissões de Direitos Humanos dentro das Unidades, geradas a partir de iniciativas locais em cada faculdade, mas sem infraestrutura completa de atendimento. Essas comissões, em algumas unidades, podem ter maior presença de estudantes e funcionários, mas ainda precisariam ser melhor preparadas e treinadas. Não há um regimento geral para elas, até onde conhecemos.
- D) Não há equipamentos de assistência específicos. Existe a Superintendência de Assistência Social, mas esta destina-se a questão das bolsas de permanência e só trata eventualmente de alguns casos ocorridos na moradia, o CRUSP, no campus Butantã.

- E) Não há diagnóstico preciso, e há um projeto de pesquisa em andamento junto ao escritório USP Mulheres, sob coordenação do professor Gustavo Venturi (Departamento de Sociologia – FFLCH).
- F) De praxe, abrem-se comissões sindicantes caso a pessoa que se sentiu agredida realize a um denúncia formal à diretoria de sua unidade. Se esta sindicância mostra indícios de violência – o que na universidade consta como uma infração disciplinar – pode, a depender da posição do dirigente da unidade, resultar num posterior Processo Administrativo Disciplinar, conhecido como PAD. Este formato, no entanto, foi estabelecido pelo Regimento e Estatuto da Universidade com foco nas faltas acadêmicas ou administrativas, e o formato de sindicância ou PAD não é adequado para proteger as vítimas de violência sexual ou de gênero. Os processos (sindicantes ou administrativos) são realizados por uma comissão composta por 3 docentes e um servidor técnico, mas não há qualquer garantia de que os docentes indicados tenham preparo para lidar com o tema. Nesse sentido, algumas das sindicâncias e processos que ocorreram resultaram no erro de revitimizar as/os discentes ofendidos. Não há comunicação específica com funcionários do Hospital Universitário (HU, no campus Butantã) para lidar com essas questões. No Hospital da Clínicas, (na Av. Dr Arnaldo) há atendimento para o público em geral que também pode atender membros da comunidade USP, mas seu sistema não é integrado a qualquer sindicância ou apuração de fatos.
- G) Para apurar fatos, é necessário notificar-se a diretoria da Unidade (Faculdade ou Instituto) que deve abrir comissão sindicante, como explicado acima. Em teoria, quando há um processo administrativo que verse sobre algo que pode ser considerado um crime, este deve ser posteriormente enviado pela universidade a uma delegacia para eventual abertura de inquérito policial.
- H) Como não há um protocolo e um fluxo de atendimento definido formalmente para esse tipo de caso, foi muito comum por parte de diretorias de unidades uma reação de desqualificação da demanda e a tentativa de impedir ou dissuadir abertura de sindicância. Note-se que cabe ao diretor da unidade abrir a sindicância, e se ele considera que a demanda não é procedente, pode simplesmente ignorar a denúncia. Nos últimos dois anos, começaram a se formar Comissões de Direitos Humanos nas unidades, que teriam o papel inclusive de garantir algum tipo de respostas a essas demandas. Mas isso ainda não está formalizado no regimento da universidade. No caso do CRUSP (moradia universitária do campus Butantã, com cerca de 1800 moradores regulares), caberia a Superintendência de Assistência Social (SAS) verificar os casos, mas ali as denúncias são, de fato, desqualificadas de modo rotineiro e mesmo quando há insistência da vítima e das assistentes sociais para uma reação formal, é raro o caso ser averiguado e mais raro ainda haver punições. A comissão que está averiguando os casos do CRUSP encontrou, por exemplo, um ex-aluno que foi agressor recorrente, com várias acusações (pelo menos duas delas bem formalizadas) que teve espaço garantido na moradia desde a graduação, fez mestrado e doutorado

na moradia, e mesmo com bolsa de pós-doutoramento ainda goza de uma vaga na moradia. Cabe destacar que este aluno foi um recorrente agressor violento de suas parceiras íntimas, configurando casos que demandariam cumprimento imediato da lei, mas as vítimas não eram necessariamente alunas da USP. Tais denúncias não foram devidamente investigadas. Sobre isso, encaminhamos em anexo o relatório da comissão que apurou os casos de violência no CRUSP - Conjunto residencial situado dentro do campus.

- I) Não há treinamento da guarda universitária, a carreira está em extinção e a maior parte da segurança é feita por agentes terceirizados ainda menos preparados. Esta segurança terceirizada é apenas dedicada à proteção patrimonial. Já houve uma tentativa de um curso de extensão para a guarda (em 2015), mas é vedado fazer essa atividade com os agentes terceirizados, pois poderia configurar vínculo empregatício com a USP.
- J) Não há suporte para que não temam represálias, não há atualmente nenhum mecanismo de proteção, e inclusive a sindicância pode expor a pessoa agredida. No caso dos processos administrativos, o agressor tem o direito de questionar e fazer perguntas diretas à vítima, como direito de defesa, caso ele não tenha advogado. A vítima tem seu nome revelado e pode ser exposta ao questionamento do agressor quanto ao seu testemunho.
- K) Entraves vividos pelas mulheres que sofrem situações de violência: dificuldade de denunciar, inclusive por não saber onde e como denunciar; denúncias que não geram sindicâncias; agressores protegidos por professores e orientadores; impunidade; não cumprimento do regimento; não reconhecimento de violação de direitos humanos, naturalização da violência.
- L) Entraves institucionais para implementar programa de combate à violência: falta de articulação entre órgãos na universidade no combate à violência, poucas estratégias que visam a permanência de qualidade para estudantes que vivem no CRUSP, falta de vaga nas creches (uma delas foi, recentemente, fechada). Há entraves institucionais que são produtores de violência pela própria instituição: por exemplo, a exclusão regimental de alunas com seus filhos na moradia universitária. Ao invés de dar condições para estas alunas, a universidade as discrimina, impedindo o acesso à moradia e atrapalhando o acesso às creches. Falta de uma efetiva política institucional de combate à violência
- M) Medidas que devem ser tomadas: definição de fluxo, organização e integração de serviços, campanhas educativas. Seriam necessárias a implantação de mais espaços efetivos de suporte psicológico e social, com ampliação do número de funcionários nos poucos espaços existentes; o desenvolvimento de ações intersetoriais dentro da universidade; e uma política institucional que contemple de modo articulado ações de apoio, educação e responsabilização. Na recepção de calouros, por exemplo, o disque trote divulgado costuma ser ineficiente.

N) Campanhas em semana de recepção, realização de procedimentos efetivos frente às denúncias apuradas nos alojamentos, contratação e formação de pessoal da assistência social, disciplinas com temas transversais sobre a questão de gênero e violência em todos os cursos. É preciso ainda sensibilizar professores e servidores quanto à temática.

Estamos à disposição para demais esclarecimentos,



Representando a coordenação da Rede Não Cala – USP

Helôisa Buarque de Almeida